Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.1/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

AO JUÍZO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA -- GO.

Processo nº 0167246-80.2016.8.09.0051

BRUNA CORREA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, que tem como responsável a advogada BRUNA CORREA CONSECA, inscrita na OAB/GO sob o nº 49.741 e OAB/SP nº 414.973, honrosamente nomeada Administradora Judicial nos autos da presente recuperação judicial de **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA e OUTRAS**, comparece à ínclita presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "a" e "c", apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025**, em anexo.

I - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. Atendimento aos credores, por e-mail, telefone ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou a procedimentos referentes à Recuperação Judicial.

2. Fiscalização das atividades das Recuperandas.

II - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DAS EMPRESAS RECUPERANDAS DO MÊS DE JANEIRO/2025.

3. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço e demonstrativo do resultado do exercício da atividade das Recuperandas no mês de janeiro de 2025, conforme o parecer técnico elaborado pelo contador perito Cláudio Ferreira da Silva.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.2/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

II.1 -- DA ANÁLISE DO FATURAMENTO LÍQUIDO

4. No mês em análise, o faturamento líquido consolidado do Grupo Econômico atingiu R$ 14.827.717,03. Este valor representa o total das vendas do mês já deduzidos os impostos e devoluções de vendas.

5. Este valor representa uma queda de 0,03% se comparado ao mês anterior. Nos últimos 07 meses, percebe-se leve tendência de aumento do faturamento líquido.

6. Analisando individualmente cada empresa do grupo, tem-se a seguinte distribuição:

EMPRESA	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**DEDUÇÕES**	**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	R$ 12.639.911,37	-R$ 3.561.063,83	R$ 9.078.847,54
EXPRESSO ARAGUARI	R$ 657.496,37	-R$ 61.349,78	R$ 596.146,59
VIAÇÃO ESTRELA LTDA	R$ 1.530.309,29	-R$ 330.046,85	R$ 1.200.262,44
TOTAL CONSOLIDADO	**R$ 14.827.717,03**	**-R$ 3.952.460,46**	**R$ 10.875.256,57**

7. Observa-se que a empresa ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA contribui com aproximadamente 83,5% do faturamento líquido total do grupo, demonstrando sua relevância nas operações do grupo econômico.

II.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ECONÔMICO

8. No mês analisado, o Grupo Econômico registrou um Prejuízo Líquido de R$ 3.295.122,25. Nos últimos 07 meses há persistente formação de prejuízos líquidos. Avaliando o desempenho de cada empresa individualmente:

EMPRESA	**RESULTADO LÍQUIDO**
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	-R$ 4.042.558,84
EXPRESSO ARAGUARI	R$ 179.912,22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.3/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

EMPRESA	RESULTADO LÍQUIDO
VIAÇÃO ESTRELA LTDA	R$ 567.524,37
PREJUÍZO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**-R$ 3.295.122,25**

9. Nota-se que apenas a ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA apresentou resultado negativo, porém, dado seu peso no grupo, impactou significativamente o resultado consolidado, mesmo com o desempenho positivo das outras duas empresas.

II.3 ANÁLISE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10. Ao analisar a estrutura de capital das empresas, verificou-se o seguinte panorama do Patrimônio Líquido de cada entidade:

EMPRESA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	-R$ 85.239.584,85
EXPRESSO ARAGUARI	-R$ 1.873.604,82
VIAÇÃO ESTRELA LTDA	R$ 18.519.689,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**-R$ 68.593.499,86**

11. O Patrimônio Líquido consolidado do grupo apresenta-se significativamente negativo, no valor de R$ 68.593.499,86. Esta situação indica que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros. Apenas a empresa VIAÇÃO ESTRELA LTDA mantém um patrimônio líquido positivo, porém insuficiente para compensar o valor negativo das demais empresas.

12. Essa estrutura patrimonial representa alto risco para a continuidade das operações e dificulta a capacidade de obtenção de novos financiamentos.

III - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO GRUPO ECONÔMICO:

III.1 BALANÇO PATRIMONIAL

13. O balanço patrimonial consolidado do grupo econômico apresenta a seguinte composição:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.4/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

CONTAS	SALDOS CONSOLIDADOS
ATIVO	**R$ 389.344.600,88**
CIRCULANTE	R$ 121.025.370,18
DISPONIBILIDADES	R$ 102.672,92
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R$ 120.922.697,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 268.319.230,70
PASSIVO	**R$ 389.344.600,88**
CIRCULANTE	R$ 186.545.261,88
NÃO CIRCULANTE	R$ 271.392.839,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R$ 68.593.499,86

III.2 DRE CONSOLIDADA

15. A Demonstração do Resultado do Exercício consolidada apresenta:

CONTAS	VALORES
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 14.827.717,03
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R$ 3.952.40,46
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 10.875.256,57
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R$ 8.747.441,73
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ 2.127.814,84
DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 5.426.216,54
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-R$ 7.726.256,16
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R$ 7.849,31
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-R$ 3.301.401,70
EBITDA	-R$ 2.811.756,40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.5/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

IV - INDICADORES FINANCEIROS/ECONÔMICOS

17. Para analisar a capacidade econômica, financeira e rentabilidade, foram extraídos dos relatórios contábeis os seguintes índices:

4.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ÍNDICE: 0,601231

Análise: Situação desfavorável. O índice de liquidez geral indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir suas obrigações financeiras. Isso sugere que a empresa pode estar enfrentando dificuldades financeiras e corre o risco de não conseguir cumprir suas obrigações no longo prazo.

4.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE: 0,648772

ANÁLISE: Situação desfavorável. Índice de liquidez corrente menor do que 1, o que revela que a empresa não poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

4.3 ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

ÍNDICE: 0,369374

ANÁLISE: Situação desfavorável. Índice de liquidez seca menor do que 1, o que indica ao excluir os estoques, a empresa não poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

4.4 EBITDA

ÍNDICE: - 0,258546

MARGEM: -R$ 2.811.756,40

ANÁLISE: Situação desfavorável: quando a margem do EBITDA é negativa, indica que a empresa não está gerando lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos operacionais antes de considerar depreciação, amortização e resultado financeiro, especificamente neste mês.

4.5 MARGEM LÍQUIDA:

ÍNDICE: - 0,302993

ANÁLISE: Situação desfavorável: a margem líquida apurada no mês é negativa, o que indica que as atividades no período resultaram em Prejuízo líquido. Isso significa que a empresa não gerou resultados suficientes para cobrir todos os seus custos, despesas e impostos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.6/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

4.6 RENTABILIDADE DO ATIVO:

ÍNDICE: - 0,008463

ANÁLISE: Situação desfavorável. No mês, a rentabilidade foi negativa, o que revela que a empresa não gerou lucros no período, indicando ineficiência na utilização dos seus ativos.

V - FATURAMENTO CONSOLIDADO DO GRUPO NO MÊS

FATURAMENTO LÍQUIDO: R$ 14.827.717,03

VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR: -0,03%

ANÁLISE: Nos últimos 07 meses percebe-se leve tendência de aumento do faturamento líquido, conforme demonstrado no Gráfico 1.

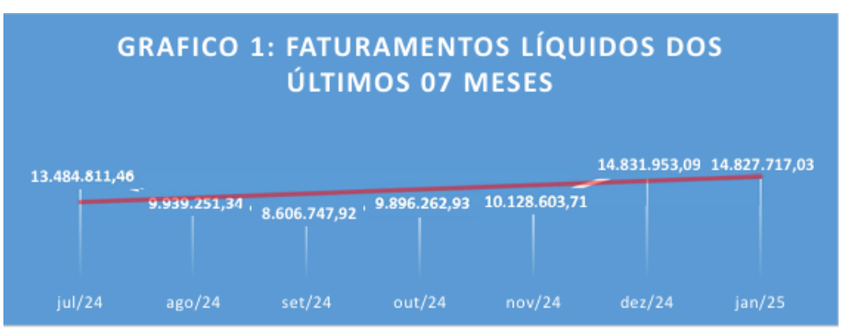

VI - RESULTADO ECONÔMICO CONSOLIDADO DO GRUPO NO MÊS

PREJUÍZO LÍQUIDO: -R$ 3.295.122,25

ANÁLISE: Nos últimos 07 meses há persistente formação de prejuízos líquidos, conforme demonstrado no Gráfico 2.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.7/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

VII - ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL - QUOCIENTES SOBRE A ESTRUTURA DE CAPITAL

7.1 PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE RECURSOS TOTAIS:

ANÁLISE: Situação desfavorável - O índice de Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais revela uma dependência elevada de capital de terceiros, com 1,176177 dos recursos da empresa financiados por credores conforme evidenciada no gráfico 3.

18. Este cenário implica em risco financeiro elevado, com impacto negativo na liquidez e flexibilidade financeira, além de aumentar a vulnerabilidade da empresa a mudanças econômicas e elevações nos juros. O custo de capital também tende a ser maior, o que pode comprometer a rentabilidade líquida, especialmente em situações de baixa geração de caixa ou prejuízos.

7.2 GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS:

ANÁLISE: Situação desfavorável. Um índice de - 6,676115 é altamente negativo e indica uma situação financeira bastante grave. Isso significa que o patrimônio líquido da empresa é insuficiente para cobrir suas dívidas.

7.3 ÍNDICE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (QUALIDADE):

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.8/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

TIPO DE PASSIVO	ÍNDICE
PASSIVO CIRCULANTE	0,407359
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,592641

ANÁLISE: Situação favorável. Estes indicadores demonstram razoável proporção do passivo circulante e sugere que a empresa tem menor pressão para honrar suas dívidas de curto prazo, como fornecedores e contas a pagar. Isso pode indicar uma maior estabilidade financeira no curto prazo.

Assim, a maior parte da dívida da empresa está concentrada em prazos mais longos, o que sugere a oportunidade de um maior planejamento financeiro e uma busca por fontes de financiamento mais estáveis.

VIII - NOTA SOBRE DILIGÊNCIA 01/2025

Em 19 de fevereiro de 2025, foi encaminhado ao Grupo Devedor o Termo de Diligências para esclarecimentos e respectivos ajustes de contas que apresentavam saldos negativos relativos ao período de julho de 2024 a novembro de 2024.

Nesse sentido, observa-se que as demonstrações foram corrigidas no mês de janeiro de 2025, cumprindo, portanto, o solicitado em relação à referida divergência, conforme demonstrados nos Balanços Patrimoniais de janerio/2025 e na comunidação externa nº 52/2024 de 31/03/2025.

IX -- CONCLUSÃO

20. Após a análise dos documentos e indicadores econômico-financeiros, conclui-se que:

a) No mês, o faturamento líquido consolidado do Grupo Econômico atingiu R$ 14.827.717,03, o que representa uma leve redução de -0,03% se comparado ao mês anterior, e ao analisar os últimos 07 meses, revela-se leve tendência de aumento das receitas líquidas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.9/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

b) No mês analisado, o Grupo Econômico registrou um Prejuízo líquido de R$ -3.295.122,25, o que demonstra persistente formação de prejuízos ao longo dos últimos 07 meses.

c) A Margem Ebitda apresenta negativa com valor de -R$ 2.811.756,40, com índice desfavorável no mês de - 0,258546, o que demonstra que a receita líquida do período não foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais.

d) O Patrimônio Líquido consolidado do grupo está negativo, apresentando um valor de -R$ 68.593.499,86. Essa informação indica que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros em um nível muito elevado.

e) Os índices de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez seca estão abaixo de (1), o que indica cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto e longo prazos (dívidas circulantes e não circulantes).

f) Diante disso, é fundamental que o Grupo Econômico reforce a adoção de estratégias de gestão com medidas efetivas para melhorar sua capacidade financeira e econômica. Isso pode incluir a revisão de estratégias de negócios, redução de custos, busca por novas oportunidades de receita e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

X -- DOS PEDIDOS

21. Diante de todo o exposto, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas referente ao mês de janeiro de 2025, com os respectivos documentos contábeis e financeiros em anexo.

Nesses termos, pede deferimento.

Goiânia, GO, data da assinatura eletrônica.

BRUNA CORRÊA FONSECA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 153: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasjaneiro2025.pdf - Pag.10/10

BRUNA CORREA FONSECA
Adminitração Judicial

Administradora Judicial

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:09:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 23:57:45
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087675432563873738437736, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p